



DECRETO nº 2.598, de 04 de setembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 263.339,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 263.339,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2156 – MANUT. AÇÕES ESPECIALIZADAS SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.15000040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15430031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	39.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0127.2174 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25501021 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0127.2175 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25501021 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0127.2187 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25501021 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2178 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0362.0128.2179 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0030.2128 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16601075 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	24.339,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.			R\$ 263.339,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25501021 – Transferência do Salário Educação - Superávit.

II – superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

III – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 15430031 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

IV – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 24.339,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 16601075 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

V – redução, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	50.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

Gerson Luis Lopes,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se em 04/09/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 04/09/2025.